Advogado descarta candidata

Carmen Kozak

O advogado do PJ. Pedro Calmon. afirmou ontem que Márcia Kubitschek não é mais candidata à Câmara pelo PMDB. Na sua opinião, a aplicação da sentença do Juiz Simão Guimarães, é imediata, pois o TSE manteve o registro de candidatura, sob a dependência «do mérito do processo de exclusão da

Como o processo analisado pelo Juiz da 1ª Zona Eleitoral concluiu pela nulidade da transferência do título de Márcia, explicou o registro é automaticamente cancelado. «Não é preciso nem que o TRE julgue a decisão para

lista de eleitores movido pelo PJ».

que isso ocorra», declarou. Calmon, que concorre à uma cadeira na Câmara pelo PDT, discordou da argumentação de advogado Célio Silva e das informações do TSE. Acrescentando que os recursos que serão apresentados pelas partes, de acordo com o caráter jurídico da questão, «não são suspensivos», ou seja, a sentença do Juiz Simão Guimarães não pode ser cancelada mesmo antes do julgamento.

Fiscalização
O advogado do PJ. encaminhou ontem um oficio ao Juiz Coordenador da
Fiscalização da Propaganda Eleitoral

tem um oficio ao Juiz Coordenador da Fiscalização da Propaganda Eleitoral no DF, pedindo que sejam tomadas «as devidas providências para impedir que Márcia Kubitschek continue na campanha, se apresentando nos programas do horário gratuito do rádio e da televisão».